

MEMÓRIA DA 17ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CONJUNTA COM OS SUBCOMITÊS COTIA-GUARAPIRANGA E PINHEIROS-PIRAPORA - GESTÃO 2025-2027		
DATA: 10/09/2026	HORÁRIO: 9h00	LOCAL: Plataforma Teams
LISTA DE PRESENÇA		
Entidade	Nome	
Laura Stela Naliato Perez	SEMIL	
Gilson Goncalves Guimaraes	CETESB	
Mario Fontes	ANGUA	
Luciomar Werneck	AESABESP	
Maurício Rizzo	SPÁguas	
Aurildo Xavier	AESABESP	
María Aparecida Silva de Paula	AESABESP	
Gabriel Neves Ramos	SEMIL	
Luiz Henrique Dias Roman	COBRAPE	
Felipe Carvalho Rocha	P.M. Osasco	
Regis Rossetto Ferraz De Barros	SPÁguas	
Carla Geanfrancisco Falasca	APGAM	
Claudete Canada	Poá	
José Augusto Mendes	SPÁguas	
Luciana Sabra Vieira	P.M. Osasco	
Edson Akira Mihara	P.M. Barueri	
CONVIDADOS		
Lucas Azevedo	Saneare	
Érissa Guimarães	Sistemas Urbanos	
Asafe Mádaí de Deus Virgolino	FABHAT	
Felipe Martin Correa de Castro e Silva	CPEA	
Fernando Duarte	Sistemas Urbanos	
Jonas Mattos		
Yasmin Gallego Odlevati	WTorre	
Agnaldo Bertolo		
Marcelo Galdieri		
Camila Gallassi		
Adrian Meusburger	ANGUA	
Cintia Elena Nicolau	APU	
Marcio		

Laura Stella (SEMIL), iniciou a reunião às 9h10 e agradeceu a presença de todos. Em seguida, pontuou que a reunião teria como objetivo discutir as seguintes pautas:

1. Apresentação do EIA/RIMA do empreendimento Projeto Urbanístico Fazenda Paiva Ramos;

2. Discussão e conclusão do Parecer Técnico referente ao EIA/RIMA do Projeto Urbanístico Fazenda Paiva Ramos, em Osasco;

3. Conclusão do Parecer Técnico referente ao EIA/RIMA do Contorno de Itapecerica da Serra – Interligação do Rodoanel Sul com a Rodovia Régis Bitencourt, em Itapecerica da Serra.

1. Apresentação do EIA/RIMA do empreendimento Projeto Urbanístico Fazenda Paiva Ramos.

Jonas, Agnaldo, Fernando Duarte e Felipe Martin (CPEA) apresentaram o projeto residencial e comercial Paiva Ramos, em Osasco, com implantação escalonada, 17 lotes de incorporação, preservação de aproximadamente 70% da área e infraestrutura dimensionada para a ocupação máxima prevista. O empreendimento está localizado em área de expansão urbana adjacente ao Jardim Paiva Ramos, próxima à Rodovia Anhanguera e ao Rodoanel. O projeto atual é voltado ao parcelamento do solo, com grandes lotes destinados a futuras incorporações residenciais e comerciais; a construção dos condomínios deverá ser licenciada posteriormente para cada lote.

A área total informada é de aproximadamente 179 hectares, dos quais mais de 120 hectares, ou cerca de 70%, serão mantidos como áreas verdes. As APPs, nascentes, córregos e áreas de vegetação em estágio avançado foram priorizados para preservação, enquanto a intervenção se concentra principalmente em áreas antropizadas, eucaliptais e campos antrópicos.

Felipe Martin Correa de Castro e Silva informou que a implantação ocorrerá ao longo de aproximadamente 15 anos, embora o estudo mencione até o 16º ano. O faseamento permitirá acompanhar gradualmente os impactos e aplicar ou ajustar medidas de controle durante a implantação.

Agnaldo explicou que foram estudados platôs, taludes e declividades para acomodar a ocupação sem invadir APPs. O balanço de massas prevê movimentação inferior a 900 mil metros cúbicos, com compensação entre cortes e aterros, sem entrada ou saída líquida de terra.

Fernando Duarte (Sistemas Urbanos) apresentou um sistema baseado no princípio de impacto hidrológico zero, com cinco bacias de retenção, estruturas de dissipação e lançamento controlado, enquanto os participantes solicitaram complementações sobre o barramento, a lagoa, as nascentes e alternativas de drenagem sustentável. Fernando explicou que as vazões direcionadas aos corpos d'água devem permanecer equivalentes às condições anteriores ao empreendimento: a vazão adicional gerada pela impermeabilização será armazenada e liberada gradualmente, evitando aumento das vazões de pico. Foram dimensionadas cinco sub-bacias na porção sul do empreendimento, além da lagoa existente, cada uma recebendo vazões da microdrenagem, com entradas com dissipação de energia e saídas por vertedores e orifícios, lançando a água de forma controlada no córrego mais próximo, junto às APPs. O estudo de macrodrenagem abrange as áreas comuns e o sistema viário; cada futura gleba deverá apresentar estudo próprio quando ocorrer sua impermeabilização, atendendo à legislação das chamadas piscininhas e submetendo o projeto aos órgãos competentes.

José (SPÁguas) apontou que a lagoa resultante de um barramento apresenta assoreamento histórico e que o barramento precisa ser regularizado. Fernando informou que estão sendo estudados o alteamento, um novo vertedor, o sistema de saída e as condições geotécnicas, mas José solicitou que o plano também incluía desassoreamento periódico e manutenção da capacidade de amortecimento da lagoa. Asafe solicitou a avaliação de alternativas à canalização convencional (soluções baseadas na natureza); Jonas informou que a equipe pretende considerá-las após a publicação de uma cartilha técnica, desde que os critérios normativos definam quais intervenções são permitidas nas áreas verdes e de lazer.

Felipe Martin apresentou os impactos ambientais identificados e os 23 programas previstos para controle, monitoramento, compensação e acompanhamento, incluindo qualidade da água, erosão, solo, resíduos, efluentes, drenagem e vegetação. Foram identificados riscos de alteração dos processos erosivos, assoreamento, aumento do escoamento superficial, alteração do regime hídrico, redução da recarga de aquíferos, enchentes e poluição do solo e da água por efluentes, a serem acompanhados por programas específicos e medidas de engenharia. Os programas de monitoramento incluem a qualidade das águas superficiais, níveis e vazões de rios e águas subterrâneas, gestão de resíduos sólidos e efluentes, controle de erosão e assoreamento, e a qualidade do solo, para identificar eventual contaminação por lixiviação ou infiltração. Durante a terraplenagem deverão ser implantadas drenagens provisórias, cacimbas, curvas de nível e outras medidas para impedir o carreamento de sedimentos aos corpos d'água, além de programa específico para garantir a implantação adequada das bacias de retenção.

Fernando informou que o abastecimento será solicitado à Sabesp, com reservação e bombeamento no sistema regional, e que os esgotos serão encaminhados por elevatória e coletores até o sistema da companhia. Felipe acrescentou que o esgoto doméstico será integralmente coletado e tratado pela Sabesp, sem lançamento direto nos cursos d'água.

As análises realizadas em cursos d'água, na lagoa e na saída do empreendimento indicaram resultados dentro dos limites legais, com exceção do ponto P4, onde a DBO ficou ligeiramente acima do limite, indicando possível excesso de matéria orgânica associado à influência urbana. O monitoramento deverá comparar as condições antes, durante as obras e na operação.

2. Discussão e conclusão do Parecer Técnico referente ao EIA/RIMA do Projeto Urbanístico Fazenda Paiva Ramos, em Osasco.

Asafe (Fundação Ezute/FABHAT), Luciana (P.M. Osasco), Felipe Carvalho Rocha (P.M. Osasco), Gilson Guimaraes (CETESB) e outros participantes concluíram que o parecer deve exigir levantamento de campo e consideração dos estudos da Prefeitura de Osasco, pois podem existir mais nascentes do que as indicadas nos documentos do empreendimento. Felipe Martin Correa de Castro e Silva explicou que as nascentes foram inicialmente mapeadas por cartas oficiais e complementadas pelo levantamento altimétrico, sem previsão de descaracterização; Luciana informou que os estudos municipais apontam mais nascentes na área, levando o grupo a substituir a redação genérica de "avaliar a necessidade" por uma exigência de realizar levantamento hidrográfico e estudos complementares em campo. Felipe Rocha informou que Osasco teve um programa de identificação e revitalização de minas e nascentes, ativo aproximadamente entre 2010 e 2018, e que a Prefeitura possui registros cartográficos em processo de atualização no GeoPortal, que deverão ser considerados e confrontados com vistorias de campo. Luciana observou que algumas nascentes podem ser temporárias; Gilson destacou que o levantamento deve identificar essa condição, distinguindo nascentes intermitentes das permanentes e refletindo corretamente as APPs aplicáveis, conforme a regulamentação ambiental pertinente.

Luciana, Felipe Carvalho Rocha, Cintia, Marcelo e os demais participantes discutiram a localização das compensações, a continuidade dos programas após a venda dos lotes e a necessidade de garantir obrigações documentais e manutenção das áreas preservadas em Osasco. Felipe Martin explicou que haverá compensação ambiental financeira destinada a uma Câmara de Compensação estadual e compensação florestal calculada no licenciamento; a prioridade será recuperar APPs dentro do empreendimento, e eventual excedente poderá ser direcionado a áreas próximas, preferencialmente na mesma sub-bacia ou no município de Osasco, embora o local ainda não esteja definido. As compensações deverão ser estabelecidas na licença de instalação e executadas pelo empreendedor atual durante a implantação, não ficando automaticamente transferidas aos futuros compradores dos lotes; os programas de obra serão responsabilidade de quem executar a implantação, e as obrigações de pós-obra deverão ser incorporadas aos documentos de compra e venda e às futuras licenças. Felipe informou que, à medida

que os lotes forem vendidos, as obrigações de monitoramento exigidas para a operação deverão acompanhar os documentos de transferência; José acrescentou que a continuidade da manutenção pode ser estabelecida como diretriz urbanística e averbada nos títulos ou escrituras, conforme exigência dos órgãos responsáveis. Felipe Carvalho Rocha e Luciana defenderam que as compensações permaneçam em Osasco, devido à baixa cobertura vegetal, à qualidade do ar insatisfatória, à impermeabilização do solo e ao histórico de enchentes no município.

Os participantes discutiram como dar proteção jurídica e operacional aos 70% de área verde, considerando a previsão legal do Parque Paiva Ramos e da APA Paiva Ramos, além de alternativas como parque público, APA ou RPPN. Marcelo informou que a Lei Complementar 440/2024 prevê a implantação do Parque Paiva Ramos e a doação da área ao município, vinculando essa obrigação ao processo de licenciamento; também foi mencionada a Lei Complementar 431, que prevê a criação da APA Paiva Ramos, não tendo Marcelo identificado revogação ou incompatibilidade que elimine essa previsão. Foram discutidas alternativas para impedir ocupações futuras: transformar a área em parque aberto, criar uma unidade de conservação de uso sustentável, estabelecer uma APA ou, em determinadas áreas, utilizar uma RPPN. Carla ponderou que uma área fechada poderia preservar o fragmento, mas Asafe e Marcelo alertaram que áreas fechadas podem ser ocupadas clandestinamente se não houver fiscalização e uso efetivo. Cintia relatou experiências em que parques entregues como compensação ficaram sem acesso, energia, comunicação, equipe e manutenção, resultando em perda de efetividade; o grupo considerou necessário prever mecanismos de proteção, destinação e manutenção, reconhecendo que a definição operacional depende da Prefeitura, da CETESB e de outras instâncias de licenciamento. Laura e Asafe trabalharam na redação de recomendação para que a área verde seja integralmente preservada e tenha sua ocupação irregular inviabilizada, incorporando a legislação municipal aplicável; a redação final deverá ser revisada e enviada à Câmara para contribuições antes do fechamento.

3. A Conclusão do Parecer Técnico referente ao EIA/RIMA do Contorno de Itapecerica da Serra – Interligação do Rodoanel Sul com a Rodovia Régis Bitencourt, em Itapecerica da Serra.

A Câmara concluiu a revisão do parecer referente à alça do Rodoanel em Itapecerica da Serra, incorporando recomendações relacionadas à indução de ocupação urbana, às intervenções em Áreas de Preservação Permanente (APPs) e aos riscos associados a acidentes com cargas perigosas.

No que se refere à ocupação urbana, Asafe incorporou ao parecer a recomendação de que sejam analisados os impactos cumulativos decorrentes da implantação da rodovia em Itapecerica da Serra e municípios do entorno, especialmente quanto à possível indução da ocupação urbana, considerando experiências anteriores relacionadas à implantação do Rodoanel em outros municípios e o aumento, ao longo dos anos, de galpões logísticos, indústrias, estabelecimentos comerciais e ocupações irregulares nas áreas próximas à rodovia.

Quanto às intervenções em APPs, foi incluída recomendação para avaliar os impactos das intervenções previstas em aproximadamente 37 hectares de APP sobre o balanço hídrico da bacia hidrográfica. A Câmara registrou que os planos de compensação ambiental preveem a recomposição vegetal sempre que possível, porém destacou que os efeitos dessas intervenções sobre o balanço hídrico ainda não estavam suficientemente esclarecidos.

Em relação às cargas perigosas, Luciomar (AESabesp) apontou a necessidade de elaboração de um plano de gerenciamento de riscos e de um plano de atendimento a emergências para situações de

acidentes envolvendo o tombamento de veículos que transportem cargas perigosas, ressaltando que essas medidas devem envolver a operadora da rodovia, e não apenas a Prefeitura.

Gilson recomendou, ainda, que a obrigação seja redigida de forma a estabelecer a necessidade de “elaborar” ou “apresentar” os referidos planos, vinculando-os à matriz de riscos do empreendimento e às exigências aplicáveis aos procedimentos de atendimento a situações de emergência.

Encaminhamentos

- A Secretaria Executiva revisará a redação das recomendações dos dois pareceres (Paiva Ramos e Rodoanel), incluindo referências legais e contextualizando as contribuições recebidas, e enviar o material por e-mail para análise dos integrantes da Câmara;
- Concluir os dois pareceres até 15 de setembro, para viabilizar a convocação da reunião plenária que ocorrerá dia 30 de setembro.
- Após a deliberação na plenária, a Secretaria Executiva encaminhará os pareceres aprovados à CETESB, para incorporação das recomendações ao processo de licenciamento;
- A Secretaria Executiva irá agendar a próxima reunião para elaboração e discussão do empreendimento do oleoduto da Petrobrás;

A reunião foi encerrada às 12h00.